



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 836 / VIII / 2ª
De: Dep. Ricardo Fonseca de Almeida
Entrada : 2001 / 02 / 13
Resposta : 2001 / 03 / 02

Transmitida a M.
Registo
2/03/01

**Assunto : Requerimento nº 836 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado Ricardo Fonseca de Almeida (PSD)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de informar V. Ex.ª de que os Protocolos entre a Presidência do Conselho de Ministros e as Faculdades de Direito da Universidade de Lisboa, da Universidade de Coimbra e da Universidade Católica Portuguesa foram celebrados em 1992, pelo então Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Luís Marques Mendes, não existindo neste Gabinete quaisquer documentos que permitam descortinar quais os critérios que estiveram subjacentes à sua realização ou as razões da escolha destas e não de outras instituições.

Posteriormente, por despacho de 2 de Novembro de 1994, o subsequente Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Paulo Teixeira Pinto, entendeu aprofundar a colaboração entre o centro do Governo e "as instituições universitárias com maiores tradições no ensino do Direito" (cita-se o despacho) passando a admitir, para prestação de colaboração técnica no quadro do processo legislativo, o licenciado em Direito com mais elevada classificação em cada uma das Faculdades referidas.

Neste contexto, quando tomou posse, o XIII Governo encontrou os Protocolos em vigor e as expectativas dos jovens estudantes criadas, tendo-se limitado a assumir as obrigações daí decorrentes, como deve ser timbre de um Governo de bem.